

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 179/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município da Saúde e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 179/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Cuidado médico para o Lar das Vovozinhas*, pela Associação Amparo e Providência Lar das Vovozinhas que visa o pagamento de serviços médicos proporcionando assistência e acompanhamento médico às idosas acolhidas pela instituição; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 179/2024**.

Santa Maria - RS, 08 / 07 / 2024.

---

Jorge Cladistone Pozzobom  
**Prefeito Municipal**